



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 743ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO – EXTRAORDINÁRIA

CNPJ Nº 34.040.345/0001-90

NIRE 2430000021-9

DATA e HORA: 30 de setembro de 2024 às 09:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Wellington Rodrigues de Oliveira; Darlan Emanuel Silva dos Santos; Felipe Martins Matos; e Swedenberger do Nascimento Barbosa.

Participação: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Adriana Cunha de Siqueira, Coordenadora de Tesouraria.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou a presente Reunião Extraordinária para tratar de assunto inerente ao ofício apresentado no “Item II” desta Ata, dando início aos trabalhos e destacando que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência. Nos termos do art. 48, Inciso II do Estatuto Social da Companhia, também será ratificada a nomeação de membro da Diretoria-Executiva da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ofício Nº 358/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR - Indicação ao Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Processo SEI 50020.004871/2024-18). O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supramencionado, referente à indicação da senhora Maria Gorete Pereira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos para compor o Conselho Fiscal da CODERN, como titular, em substituição à Paula Gracinete de Oliveira Passos. O nome da indicada foi aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, bem como pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, como consta na Ata da reunião de 19 de setembro de 2024, nos termos do art. 22, § 2º do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, preenchendo assim os requisitos necessários.

III. DELIBERAÇÃO

III.1. Deliberação CONSAD nº 050/2024: Manifestar-se favoravelmente à eleição de **Maria Gorete Pereira** como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, em cumprimento ao disposto no art. 91, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, considerando a indicação realizada pelo Ministério de Portos e Aeroportos (Processo SEI 50020.004871/2024-18).

Este Conselho de Administração é de opinião que o indicado acima citado está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado, bem como manifestação emitida pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada em sua Ata de Reunião, que integra o Processo SEI acima relacionado. Determinar que a referida documentação seja submetida à próxima Assembleia Geral de Acionistas, em atendimento às disposições estatutárias

IV. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN

IV.1. Considerando a Deliberação CONSAD nº 049/2024, de 24/09/2024, objeto da 742ª Reunião Extraordinária deste Conselho de Administração, que nomeou a empregada pública Adriana Cunha de Siqueira, Coordenadora de Tesouraria, para ocupar o cargo de Diretora Administrativa e Financeira, de forma transitória, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o CONSAD acusa recebimento da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Ata de Reunião, realizada no dia 26 de setembro de 2024, manifestando-se conforme segue: *“com base na Deliberação CONSAD nº 049/2024 e no Parecer da área Jurídica nº 126/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, o Comitê opinou, por unanimidade, pela ausência de óbices quanto à indicação da referida ao cargo”*.

Dessa forma, a senhora **Adriana Cunha de Siqueira**, nomeada para ocupar o cargo de Diretora Administrativa e Financeira, de forma transitória, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 27/09/2024, assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, os quais serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados da CODERN.

V. OUTROS ASSUNTOS

V.1. Diante da vacância dos cargos de membros da Diretoria-Executiva, considerando a existência de apenas um Diretor na empresa, o Conselho de Administração encaminhará Ofício ao Ministério de Portos e Aeroportos relatando a situação ora apresentada e solicitando a indicação de novos membros, com a urgência que o caso requer, bem como providências subsequentes para posterior eleição por este Conselho de Administração.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. O Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

VI.2. Esta ata contém deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, dessa forma, há necessidade de arquivamento na junta comercial e publicação no site da CODERN.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Presidente do Conselho

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

Conselheiro

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS

Conselheiro

FELIPE MARTINS MATOS

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 30/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 30/09/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos, Membro do CONSAD**, em 30/09/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 30/09/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 30/09/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 30/09/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8884144** e o código CRC **7CAB9141**.



Referência: Processo nº 50902.002559/2024-64



SEI nº 8884144

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320